



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

04ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 22ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024

Data: 27 de Agosto de 2024

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

VIGESIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Cida do Zé Bugre - PODEMOS

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

18/2024	Mesa Diretora	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 18 de 23 de agosto de 2024 “Revoga a Lei nº 1.731, de 5 de abril de 2023, e dá outras providências”.
----------------	----------------------	---

2- PARECERES

43/2024	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº 14, de 14 de agosto de 2024. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito especial por excesso de arrecadação de repasse de convênio nº 001019/2024, e dá outras providências.
44/2024	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº. 15, 14 de agosto de 2024. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro para execução de recursos oriundos de Convênio nº. 33623/2023, destinado ao Município de Nova Andradina, e dá outras providências.
45/2024	Vereador Pedro Soares – REPUBLICANOS	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 que “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, à senhora Nadir Aparecida Capucci, e dá outras providências”.
46/2024	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº. 09, de 14 de junho de 2024. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.
47/2024	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº. 17, de 16 de Agosto de 2024. Autoriza o Poder Executivo realizar a doação de imóvel para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul, CNPJ 10.673.078/0002-01, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3 - PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

09/2024	Vereador Wilson Almeida da Silva – UNIÃO BRASIL	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 09/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024 que “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora LURDENICE APARECIDA GOMES DE LIMA, e dá outras providências”.
10/2024	Vereador Josenildo Cará – PT	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor JOSÉ APARECIDO BISPO e dá outras providências”.

4 - REQUERIMENTOS

79/2024	Vereadora Gabriela Delgado – MDB	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES, solicitando as seguintes informações referentes trabalhos de combate ao tabagismo: a) Está acontecendo atendimento ao grupo de Tabagismo no município de Nova Andradina?; b) Se sim, quais ESFs o atendimento está acontecendo? c) Se sim, quantas pessoas são atendidas? d) Existe uma lista de medicação oferecida ao programa? E quais estão disponíveis para o programa em Nova Andradina?; e) Acaso o programa não esteja em ação: quais motivos da interrupção dos trabalhos?
---------	----------------------------------	--

5 – INDICAÇÃO

210/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, Sr. ROBERTO RAZUK FILHO, ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando a viabilização com a máxima urgência, a instalação de canaletas nas ruas do bairro Alvorada, com prioridade para as esquinas onde há recorrente formação de poças d’água, causando transtornos à população local.
211/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, Sr. ROBERTO RAZUK FILHO , ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. JOSÉ GOMES FERRO, solicitando a viabilização com a máxima urgência, a instalação de sinalização horizontal e vertical que indique a velocidade máxima permitida nas vias Avenida Eulenir de Oliveira Lima, especialmente em frente ao Hospital Regional, Rua Manoel Soares de Oliveira, Rua Gracindo Abílio Lourenço, Rua Antônia de Souza Moreira e Rua Vicente Paro Dan.</p>
212/2024	Vereador Márcia Lobo - MDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES, solicitando a instalação de um painel digital de senha sequencial no laboratório Municipal Nacim Abrão de Nova Andradina/MS.</p>
213/2024	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sra. JULIANA LOPES, solicitando estudos de contenção a Processos Erosivos na Agrovila – Distrito de Nova Casa Verde – município de Nova Andradina-MS.</p>

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

6-VOTAÇÃO DOS PROJETOS

14/2024	Prefeito Municipal	<p><u>PROJETO DE LEI Nº 14, de 14 de agosto de 2024. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito especial por excesso de arrecadação de repasse de convênio nº 001019/2024, e dá outras providências.</u></p>
---------	--------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

15/2024	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº. 15, 14 de agosto de 2024. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro para execução de recursos oriundos de Convênio nº. 33623/2023, destinado ao Município de Nova Andradina, e dá outras providências.
06/2024	Vereador Pedro Soares – REPUBLICANOS	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 que “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, à senhora Nadir Aparecida Capucci, e dá outras providências”.
09/2024	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº. 09, de 14 de junho de 2024. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.
17/2024	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº. 17, de 16 de Agosto de 2024. Autoriza o Poder Executivo realizar a doação de imóvel para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul, CNPJ 10.673.078/0002-01, e dá outras providências.

7 – MOÇÕES

47/2024	Vereador Fábio Zanata e Vereadores/as Subscritos	REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Jogadores do Time de Futebol do Município de Nova Andradina formado exclusivamente pelos funcionários da Prefeitura e Câmara municipal pela sua participação na 20ª COPA ASSOMASUL.
52/2024	Vereadores Wilsona Almeida – União Brasil, Fábio Zanata – MDB, Dr. Leandro – PSDB, Márcia Lobo – Podemos, Gabriela Delgado – MDB e Vereadores/as Subscritos	REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO as escolas municipais PINGO DE GENTE, MUNDO DA CRIANÇA, PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES e EFANTINA DE QUADROS, por terem obtido destaque com a nota do IDEB no Estado, nos anos iniciais e finais, respectivamente.

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: Sessão Ordinária dia 03 de setembro de 2024, às 19:00 Horas – CMNA.